

Estrada de Ferro Sta. Catarina

Achando-se nesta Capital o Coronel Oscar Barcelos, diretor da Estrada de Ferro de Santa Catarina, e que ha pouco esteve na Capital da Republica para se entender com o Ministro da Viação sobre as necessidades daquella via ferrea, fomos procura-lo para dele colher informações não só a respeito dos resultados dessa sua missão, como ainda sobre a situação financeira da estrada que é tão competentemente vem dirigindo.

Recebendo-nos com o cavalheirismo que o distingue, ministrou-nos o ilustre engenheiro as seguintes interessantes e completas informações:

RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros verificados nesta Estrada, nos dois ultimos anos, foram os seguintes:

1931	1930	Dif. em 1931
Receita: — 713.795\$271	840.113\$322	— 126.318\$051
Despesa: — 773.619\$469	1.006.831\$470	— 233.212\$001
Deficit: — 59.824\$198	166.718\$148	— 106.893\$950

Observa-se, assim, que se registrou, em 1931, o pequeno deficit de 59.824\$198, quando, em 1930, atingiu ele a elevada soma de 166.718\$148, não obstante ter se apurado, em 1931, uma receita menor de 126.318\$051, em relação á verificada em 1930.

Tal resultado se obteve com a forte compressão das despesas em 1931, de que resultou uma economia relativa, nesse ano, de 233.212\$001.

Essa diferença da despesa, a favor de 1931, assim se desdobra:

	Anual	Mensal	Diaria
Pessoal: —	125.088\$245	10.424\$20	347\$470
Material: —	100.725\$217	8.393\$770	279\$790
Eventual: —	7.398\$589	616\$540	20\$550
SOMA RS. —	233.212\$001	19.434\$930	647\$810

A diminuição de 125.088\$245, em 1931, na verba Pessoal, está assim discriminada:

Administração	44.428\$491
Trafego	14.439\$170
Via Permanente	28.394\$539
Locomoção	3.487\$170
Secção Fluvial	83.697\$775

Do exposto, nota-se que o maior corte foi dado á verba administrativa, com não preenchimento dos cargos de Engenheiro Ajudante, Consultor Juridico e Procurador, no Rio, seguindo-se a secção fluvial e via permanente.

A diminuição da parcela Material, num total de 100.725\$217, provém, principalmente, do seguinte:

Lenha	28.991\$041
Dormentes	16.897\$200
Gasolina	3.304\$597
Impressos e mat. expediente	3.188\$622
Lubrificantes	2.854\$424

Esses resultados foram obtidos com a economia de:

Lenha — m3	5.824
Dormentes — n.	4.890
Gasolina — ltrs.	2.955
Lubrificantes — ltrs.	2.302

Cumpra observar, entretanto, que a diminuição das despesas foi feita sem prejudicar em absoluto a regularidade dos serviços.

Atesta-o o percurso dos trens, que, em 1931, foi de 91.312, 4 quilômetros, inferior ao de 1930 sómente em 1.963, 2 kms. seja 20j.

Essa insignificante diferença provém da suspensão dos serviços de conserva extraordinaria no trecho Subida-Lontras, de que resultou a paralização dos trens não remunerados, em serviço naquele trecho.

Assim, houve uma sensível diminuição do custo do trem-km., que de 9\$141, em 1930, baixou a 7\$655, em 1931.

O passivo da Estrada, ao encerrar-se o exercicio de 1931, era de 295.249\$435, nele incluído o auxilio de 100.000\$000 prestado pelo Estado, a titulo de empréstimo.

No empenho de obter solução para varias medidas por mim de ha muito solicitadas ao sr. Ministro da Viação, seguiu-me o começo deste ano para o Rio de Janeiro, de onde venho de regressar, tendo a satisfação de ver coroados os meus esforços.

Tive com S. Excia. varias conferencias, encontrando da parte do sr. dr. José Americo a melhor boa vontade em atender aos meus reclamos, para que fossem solucionados problemas tendentes a desenvolver e intensificar o trafego da Estrada, tirando a do regimen deficitario em que se vinha debatendo.

Uma dessas medidas, era a alteração das tarifas, não só da via ferrea como da secção fluvial, reduzindo-as de um modo geral, tendo principalmente em vista desalgar a lavoura, o comercio e as populações das cidades servidas por essas vias de communicações, e contribuindo ao mesmo tempo para o aumento de suas rendas com uma maior intensidade do volume a transportar.

E é de se esperar tal aconteça, a exemplo do que se deu com relação ás tarifas sobre passagens e encomendas, na via ferrea, que, reduzidas e postas em vigor em 5 de dezembro de 1931, tiveram o resultado surpreendente que, a seguir, apresento:

Passageiros		Movimento do 1° trimestre	
No.	Renda produzida	No.	Renda produzida
1930	10.842	29.470\$985	
1931	22.041	35.590\$345	

Encomendas		Movimento do 1° trimestre	
Ton.	Renda produzida	Ton.	Renda produzida
1930	26.049	1.304\$000	
1931	66.317	2.533\$700	

Resultam as seguintes diferenças a favor do 1° trimestre de 1931:

Passageiros	11.199 N.	6.129\$360
Encomendas	40.268 T.	1.229\$700

O rompimento do sr. Osvaldo Aranha com o Partido Republicano do Rio Grande

Como o ministro da Fazenda define, através dos «Diarios Associados», a sua attitude politica

«Tendo obedecido até agora a orientação politica do sr. Borges de Medeiros, seguirá, d'ora avante os ditames de sua consciencia» — A conferencia com o sr. Assis Brasil — Minas e a pasta da Justiça

O Jornal, de ontem, vindo por via aérea, publica, com os titulos e subtítulos acima, o seguinte telegrama:

Porto Alegre, 18 (Do enviado especial dos Diarios Associados)—O sr. Osvaldo Aranha está hospedado em casa de sua progenitora em Santo Inácio. Desejoso de ouvir o titular da pasta da Fazenda á respeito das diversas versões correntes sobre os motivos de terminantes da sua viagem ao seu Estado natal e a attitude que terá, de regresso ao Rio, cheguei á casa em que se hospeda s. exa. ás 11 horas. De posse do cartão que fiz chegar ás suas mãos e no qual constava a minha qualificação de enviado dos Diarios Associados, o antigo secretario do Interior e Justiça deste Estado não se demorou em atender-me, para dizer-me, logo que me viu:

— «Outra entrevista? Fiz a s. exa. uma rapida exposição dos motivos que ali me levaram. Eram as mais desencontradas as noticias correntes a seu respeito no Rio. Daí desejar, de uma vez por todas, por fim aquelas deturpadas de fundamentos para que só pudessem persistir as verdadeiras. E isto só poderia ser conseguido ouvindo s. exa. Aludi então ao que se dizia quanto á sua resolução de abandonar o governo provisório, indo ao Rio apenas para fazer as despedidas indispensaveis, regressando logo ao Rio Grande. O sr. Osvaldo Aranha aproxima a chama de um fósforo ao seu cigarro, franze a testa e diz-me seca-mente:

— «Não é verdade. Falo lhe então na outra versão, a que asseguro que s. exa. se desligará do Partido Republicano Riograndense para permanecer ao lado da ditadura. Foi tambem breve, mas incisiva a resposta:

Estou mesmo convencido de que a redução dessas tarifas influiu sensivelmente nos resultados financeiros apurados na 2a. tomada de contas pelo Governo Federal, relativa ao 2° semestre de 1931, em que se registrou o saldo de 120.178\$717.

Este, entretanto, foi absorvido pelo deficit verificado no primeiro semestre que atingiu o total de 71.841\$915, donde o deficit de 59.824\$198 apresentado pelo exercicio de 1931.

Foram, pois, por Portaria de 29 de fevereiro e de 18 de março do corrente ano, do sr. ministro da Viação, mandadas adotar as novas tabelas de passagens e fretes, na Secção fluvial, bem como as novas tarifas para mercadorias, na Via ferrea as quais entrarão em vigor á 20 do corrente mês de abril.

Entre outras muitas medidas de caracter puramente administrativo, para cuja solução encontrei da parte do sr. ministro da Viação a maior solicitude, destaca-se a promessa formal da s. exa. ao prosseguimento urgente de construção de prolongamentos e ramais desta Estrada, paralizados ha cerca de 2 anos, depois de terem sido gastos mais de 25.000 contos e cuja conclusão, resolvendo a situação desta via ferrea, se recomenda para que não seja tolhido por mais tempo o surto do progresso que se nota neste futuro Estado.

Convencido, o sr. ministro, da urgencia e real vantagem para o Estado, de levar-se o mais breve possível este grande fator de progresso—que é a estrada de ferro—á barra do Trombudo e a Harmonia, bem como a conclusão da ponte de 200 metros sobre o rio Itajaí-ássu, em Blumenau, e outros trabalhos complementares, comprometeu-se a envidar esforços junto do sr. chefe do Governo Provisorio, no sentido de ser aberto o referido crédito o mais breve possível; e não fosse a situação politica creada com os casos paulistas e sul-riograndenses, certo, neste momento, teríamos a satisfação de ver em breve realizado o sonho dos habitantes do sertão catimense.

— «Esta é a verdadeira—afirma s. exa. E, depois, já disposto a palestrar com o reporter, o ministro da Fazenda passa a explicar os motivos que determinaram a sua viagem ao sul:

— «Não vim aqui no desempenho de qualquer missão do governo federal, que está rompido com a frente unica riograndense desde o instante em que deixei de responder ao heptalogo formulado pelos leaders politicos do meu Estado. Assim, não poderia o governo mandar-me como seu enviado para propor uma reconciliação. Tambem não vim defender-me nem acusar ninguém. Aqui estou para conversar pessoalmente com os chefes do meu partido e da frente unica, afim de lhes dar satisfação da minha attitude em caracter definitivo desde que resolvi ficar com o governo na ocasião em que os outros o abandonaram. Não podia, entretanto, ter a intenção de mudar de attitude.»

A orientação que seguirá daqui por deante o sr. Osvaldo Aranha

O ministro da Fazenda já não parece o mesmo homem que me recebera momentos antes. As suas reservas já de todo se dissiparam. Entusiasmara-se o chefe revolucionario e as suas declarações passaram a ser feitas espontaneamente, sem necessidade que as provocasse. Passando na sala, o titular da Fazenda declara:

— «Na conferencia que tive com o sr. Borges de Medeiros disse-lhe que até agora obedecera sempre á sua orientação politica. De agora por deante, entretanto, obedeceria aos ditames da minha consciencia. E' isto. Agirei de accordo com a minha consciencia.»

— «A conferencia que tive com o sr. Borges de Medeiros disse-lhe que até agora obedecera sempre á sua orientação politica. De agora por deante, entretanto, obedeceria aos ditames da minha consciencia. E' isto. Agirei de accordo com a minha consciencia.»

A viagem do ditador ao norte

Solicitei após informes ao sr. Osvaldo Aranha sobre a via-

gem do sr. Getulio Vargas ao norte, acentuando o que se afirma quanto á desistência do chefe da nação de realizá-la, desistência patenteadas com a actual excursão do sr. José Americo aos Estados nordestinos.

— «Não vacilou o sr. Osvaldo Aranha para responder. E' lo com as seguintes afirmativas:

— O dr. Getulio disse-me que ia ao norte. O dr. José Americo foi antes naturalmente preocupado com a seca actual, que é terrivel, peor que a de 1877.

A attitude de Minas com relação á pasta da Justiça—Um tofofo

Sobre o preenchimento da vaga aberta no ministerio com a exoneração do sr. Mauricio Cardoso, disse-me o sr. Osvaldo Aranha:

— «Nunca houve, no Brasil, um caso de um Estado recusar uma pasta. Minas não tem razão em assumir semelhante attitude. O que deve haver é dificuldade na indicação de um nome mineiro para o Monroe. Nesse momento a mão do sr. Osvaldo Aranha aparece seguida de um menino que é portador de um embrulho. O sr. Osvaldo Aranha recebe o embrulho das mãos do menino e abre-o. A seguir, mostra-me o objeto que recebera, explicando:

A entrevista com o sr. Assis Brasil

Ataco então em outro ponto que não fora ferido no decorrer da palestra. Perguntei a s. exa. pelos resultados que obtivera na sua conferencia com o sr. Assis Brasil.

— «Fui conferenciar com o sr. Assis Brasil como o fora com o dr. Borges. Expliquei-lhe apenas as razões de minha attitude. Não é verdade que eu lhe pedisse a intervenção para fazer accordo, nem que convidasse para voltar para a pasta da Agricultura. Como já lhe disse, não trouxe missão alguma nem do Club 3 de Outubro, nem do governo. Como poderia eu trazer missão do governo se este nem sequer respondeu ao heptalogo da frente unica? Seria inadmissivel. Para não haver mais confusão, não é demais repetir: vim apenas conversar pessoalmente com os chefes da frente unica, explicando-lhes melhor a minha attitude, o que não pôra fazer por telegrama ou carta. Aqui tenho recusado todas as homagens de caracter politico, só accitando aquelas que não posso recusar pelo caracter ativo de que se revestem.

A entrevista do sr. Luizardo e antiga declaração do sr. Borges de Medeiros

Refere-se após o titular da Fazenda ás declarações do sr. Batista Luizardo, assegurando:

— O Luizardo, para incompatibilizar-me, declarou que pretendi, em junho, romper a frente unica gaucha. Mas ele não se lembra de que o dr. Borges deu duas entrevistas declarando que a frente unica só iria até março de 1930. Finalizando a palestra, o sr. Osvaldo Aranha informou-me que a sua partida teria lugar sexta-feira proxima, por avião, devendo o banquete das classes conservadoras verificar-se quarta-feira. Nesse banquete deseja s. ex. fazer um discurso sobre a situação nacional.

O sr. Borges de Medeiros dirigirá a campanha constitucionalista

RIO, 19 (AEREO)—O Jornal publica h je o seguinte telegrama:

«PORTO ALEGRE, 18. Instalar-se á ainda esta semana, aqui, o Grande Comité Central pró Constituinte, do qual farão parte, pelos republicanos, os srs. Lindolfo Color e João Carlos Machado e pelos libertadores, os srs. Raul Pila e Batista Luizardo.

Serão creados sub-comitês mixtos pelos municipios, devendo a campanha irradiar-se desde logo pelos demais Estados. O sr. Borges de Medeiros, que está sendo esperado nesta capital, para o que o sr. Sivalva Saldanha já desoccupou a casa em que ficará o chefe republicano, deverá encaminhar o desenvolvimento da campanha»

REPUBLICA

1912-1910 MATUTINO
Redatores Principais:
Mauricio de Sousa Pereira Lameira
Barcelos Filho
Antônio Moraes
Statista Pereira

Endereço telegráfico: REPUBLICA
Rio de Janeiro, para a administração e para a distribuição e para a circulação.

Eclética—(Rio e S. Paulo)

Correspondência

As correspondências com valor e que não sejam respeitadas a administração, não serão publicadas sem a autorização da redação.

Corram por conta exclusiva os colaboradores de Republica as apreciações e comentários emitidos em artigos ou notas assinadas.

A biblioteca da Faculdade de Direito

A biblioteca da Faculdade de Direito, que já conta cerca de 300 volumes, acaba de ser enriquecida com mais 32 que, de S. Paulo, onde reside, lhe enviou o nosso distinto conterrâneo sr. Horacio Berlinck, fundador e lente catedrático da Escola de Comercio Alvares, Penteado.

Obras de notavel valor, em cujos autores se encontram os nomes aureolados de Ferri, Gide, Roeco, Otavio Meades, Moniz Sodré, Afonso da Gama, Camara Leal, Dido Agapito da Veiga, Jorge Americano e outros, os volumes que acabam de ser recebidos pela Faculdade de Direito representam mui valiosa contribuição, tanto mais de salientar que, ausente 46 anos desta capital, Horacio Berlinck acrisolou, na passagem dos lustros que se sucedem, o amor que alimenta, em meio de comovida saudade, pelo céspede natal, que é esta cidade, onde nasceu.

Espirito brilhante, engastado na tempera de lutador, que venceu todas as dificuldades que se lhe antepuseram no começo da vida, a Horacio Berlinck, hoje um dos nomes mais acatados como mestre contabilista, autor de diversas obras de reconhecido e apreciado mérito, bem cabe, dos amigos da Faculdade de Direito, o demorado abraço que daqui lhe enviamos, cordialmente reconhecidos ao seu lindo e dignificante gesto.

J. B.

G. P. RECREIO DRAMATICO

Devido ter adoecido um ator maior ficou transferido para a proxima semana o espetáculo que o G. P. Recreio Dramatico realizava hoje, no Cine Teatro Centro Popular em benefício da Igreja de N. S. do Parto.

Delegacia Fiscal

Concurrença para o serviço da Loteria Federal

O sr. Delegado Fiscal recebeu ontem o seguinte telegrama sobre a prorrogação de prazo da concorrência para o serviço da Loteria Federal:

«Rio, 18.—Comunico-vos devidos fins Diário Oficial União ontem 15 publicou seguinte edital desta Diretoria aditamento ao de 22 março findo sobre serviço loteria federal:—Aditamento edital concorrência serviço Loteria Federal datado 22 março corrente ano faço publico sr. Chefe Governador Provisorio por despacho hoje resolveu prorrogar até 10 maio vindouro prazo recebimento aberturas respectivas propostas na Diretoria Receita Publica bem como ficasse assim redigida clausula undecima: Serão repelidas propostas envolvam obrigação pagamento inferior dez mil contos réis por ano entre quota fixa e imposto proporcional sendo seis mil contos no minimo quota fixa e quatro mil contos no minimo de imposto proporcional assim como as que se basearem nas de outros concorrentes. Deveis dar publicidade jornais maior circulação. Sauds.—(As.) Gonçalves Melo, Diretor Receita».

—Aditamento edital concorrência serviço Loteria Federal datado 22 março corrente ano faço publico sr. Chefe Governador Provisorio por despacho hoje resolveu prorrogar até 10 maio vindouro prazo recebimento aberturas respectivas propostas na Diretoria Receita Publica bem como ficasse assim redigida clausula undecima: Serão repelidas propostas envolvam obrigação pagamento inferior dez mil contos réis por ano entre quota fixa e imposto proporcional sendo seis mil contos no minimo quota fixa e quatro mil contos no minimo de imposto proporcional assim como as que se basearem nas de outros concorrentes. Deveis dar publicidade jornais maior circulação. Sauds.—(As.) Gonçalves Melo, Diretor Receita».

—Aditamento edital concorrência serviço Loteria Federal datado 22 março corrente ano faço publico sr. Chefe Governador Provisorio por despacho hoje resolveu prorrogar até 10 maio vindouro prazo recebimento aberturas respectivas propostas na Diretoria Receita Publica bem como ficasse assim redigida clausula undecima: Serão repelidas propostas envolvam obrigação pagamento inferior dez mil contos réis por ano entre quota fixa e imposto proporcional sendo seis mil contos no minimo quota fixa e quatro mil contos no minimo de imposto proporcional assim como as que se basearem nas de outros concorrentes. Deveis dar publicidade jornais maior circulação. Sauds.—(As.) Gonçalves Melo, Diretor Receita».

O prosseguimento dos serviços
Apesar da falta de pessoal que de certo tempo a esta parte se vem notando na importante repartição federal, os serviços prosseguem na melhor regularidade, estando todos em dia.

Os poucos funcionarios existentes esforçam-se com dedicação no desempenho das suas arduas funções, merecendo por isso justas referencias das partes, como tivemos o ensejo de observar, quando em visita á Delegacia Fiscal.

Imprensa
A Razão
Completou a 12 do corrente seu primeiro aniversario de publicação a nossa illustrada conreira A Razão, orgão do Partido Liberal Lagunense, que sob a direção do sr. dr. Claribalte Galvão, se edita na Laguna.

Em comemoração á data, o valoroso paladino appareceu em edição especial, estampando os retratos do nosso diretor sr. dr. Nerêu Ramos, presidente do Diretorio Central do Partido Liberal e do sr. Antonio Batista da Silva, chefe do Partido Liberal Lagunense. Registando o seu aniversario, desejamos á A Razão uma existencia longa, cheia de nobres triumphos.

TESOURO DO ESTADO
Arrecadação efetuada pela Sub Diretoria de Rendas, até o dia 19 do corrente:
Do Estado 34.225\$645
Fundo Escolar 1.899\$600

Brasil moderno

Referindo-se á liberdade de nossos atos, essa importante prerrogativa dos povos civilizados, a Constituição Brasileira estatuiu o sabio principio da livre manifestação do pensamento, do livre exercicio das profissões, do culto religioso, concessões que só ficam dependentes do respeito devido á moral e das condições especiais de responsabilidades correspondentes áqueles direitos.

Com tal doutrina, que foi procurar em uma elevada cultura já preponderante na America Septentrional, teve sem duvida o proposito de assegurar aos nossos destinos os ideais mais elevados e a plena função de nossas atividades objetivas.

Mas das normas politicas que a teoria traduz, ao campo pratico do regimen, ha muitas vezes uma grande distancia.

O Brasil sómente assistiu ao nascer do verdadeiro progresso no pais, quando, dando expansão aos sentimentos de confraternização universal, fez abrir seus portos ás demais nações do mundo.

As nossas instituições, ainda com caracteristico medieval, estão ainda aquém do nivel a que deveriam aspirar para competir com o estado de adiantamento de outros povos.

Emquanto isto succede outros países vão á frente do Progresso procurando especializar em diversos ramos de saber, metodizando o ensino con-

Recital de piano

A senhorinha Newtonina Costa, que vem de terminar com grande brilhantismo, o curso de piano na Universidade de Musica do Rio de Janeiro, realizou, ante ontem, no Centro Popular, o seu anunciado recital, em beneficio da construção da igreja de N. S. de Lourdes e S. Luis Gonzaga, na Pedra Grande.

O escól da sociedade florianopolitana compareceu a esse festival, homenejando assim a distinta recitalista que soube, após um curso brilhantissimo, conquistar o merecido premio dos seus esforços e da sua alta virtuosidade.

Quando pela primeira vez a senhorinha Newtonina, leze ouvir no recital da nossa conterranea pianista Maria Eugenia Pierre, no mesmo salão do Centro Popular, fomos os primeiros a salientar os seus grandes meritos de concertista.

E dissemos: «Discipula do consagrado compositor Henrique Oswald, a jovem pianista revelou a sua fina sensibilidade de artista. As suas mãos ajeitam sobre o teclado numa destreza assombrosa, numa precisão mecanica, reveladora de técnica inconfundível—muito sua—cheia de forte expressão, que plasma a executante exímia na elevadissima emoção estetica. O que ela executa tem pedações da sua alma, que sabe sentir com os grandes mestres.»

No recital de ante-ontem, a senhorinha Newtonina confirmou integralmente os seus apreciados dotes de interprete dos autores classicos.

Do seu programa, constaram numeros de Bach, Liszt, Chopin, que tiveram o mais vivo colorido na mais feliz das interpretações.

O auditorio soube fazer justiça á apreciada recitalista, aclamando-a sempre com ruidosas e prolongadas salvas de palmas.

venientemente para alcançar todo o successo, com a divulgação de maior soma de conhecimento, e creando especialistas, quer entre simples obreiros como entre os mestres, para todas as carreiras, com o que lucrará ao comercio, a industria, as artes, a propria ciencia, na probabilidade de atingir á perfeição e maior exito na pratica, na applicação de serviços ao bem da humanidade.

Edison, o grande benfeitor da Sociedade, não é mais do que um tipo bem caracterizado do operario especializado em seus conhecimentos. De tipografo modesto, soube o esperanças jovem aproveitar o esforço individual auxiliado pelas facilidades que a instrução especialissima de sua patria sempre concede aos desamparados da fortuna—para tornar-se hoje o sabio portentoso no terreno das utilidades praticas. Sempre fez questão de nada inventar que não fosse de immediata applicação.

Devemos todos cerrar fileiras pelo bom combate, cuja vitória depende em grande parte dos esforços que empregarmos na propaganda das boas idéas, em prol das cousas uteis.

O Ministerio da Educação deu inicio á remodelação de nossas instituições, criando uma nova orientação que si prosseguir e generalizar-se, irá em breve um Brasil moderno.

V. M.

S. C. Urbano Sales

Da secretaria deste gremio desportivo, recebemos a seguinte comunicação, a que somos muito gratos: «Ilmo. sr. Diretor da Republica, Florianópolis. De ordem do sr. Presidente comunico-vos que em data de 11 de Março do corrente ano, foi fundado nesta villa, o Sport Club Urbano Sales, ficando constituída a seguinte Diretoria. Presidente—José Avelino de Souza, Vice-Presidente—Egídio Amorim, 1º Secretario—Heitor Campos, 2º Secretario—Thaúcino H. de Souza, Tesoureiro—Fabio Silva e Orador—Barento do Nascimento. Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de minha estima e elevada consideração. Heitor Campos, 1º Secretario».

Ordem dos Advogados

Requereram inscrição na Ordem dos Advogados de Santa Catarina os dres. Arno Hoeschel e Geysa de Boscoli e os advogados José Ferreira da Silva e Max Mayer.

O Conselho da Ordem, de conformidade com o art. 16 do dec. federal n. 20.784, antes de resolver acerca dos requerimentos de inscrição, publicará na imprensa o nome dos candidatos, pelo prazo de 5 dias, afim de receber quaisquer reclamações, quer relativas ao fundamento legal da inscrição, quer referentes á idoneidade dos pretendentes.

Elogios á Força Pública

O sr. general Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor federal, endereçou ao sr. Secretario do Interior e Justiça o seguinte officio:

«Florianópolis, 16 de abril de 1932.—N. 179.— Senhor Doutor Secretario do Interior e Justiça.—Prestes a deixar o alto cargo de Interventor Federal neste Estado, é com indizível satisfação que torno publico o modo correto, disciplinado e marcial como se conduziu e foi sempre orientado pela respectivo comando a Força Publica.

Ainda no dia 6 do corrente, visitando-lhe o quartel, observei, aliás sem surpresa, a evidente eficiencia administrativa do Comandante Heitor Lopes Caminha.

E' sufficiente, como comprovação, notar os seguintes melhoramentos e aquisições que correram exclusivamente para a banda de musica (mais de 20.000\$000); construção do casino para officas (mais de 15.000\$000); vinte cavalos (7.470\$000); um automovel Ford (5.500\$000); construção de officas (5.396\$000); conservação de veiculos (4.802\$000); construção de box (4.170\$000); construção de picadeiro (1.960\$000).

A fórta a aquisição de varios moveis, utensilios, pinturas do quartel, ferragens, etc. e mais 111.306\$214 réis, saldo existente, tudo isao, repito, representando economias.

Sob o aspecto disciplinar, a Força Publica é hoje uma instituição consagrada no justo discernimento da opinião publica catarinense.

Louvo, porisso, com grande prazer, o Comte. Heitor Caminha, pela dedicação exemplar, eficiencia de sua acção administrativa, capacidade de comando, lealdade invulgar, qualidades essas que, recomendando-o á consideração e estima dos chefes e respeito dos subordinados, o destacam como membro de relevo da classe militar.

Aproveito a oportunidade para elogiar os srs. capitães Orlando Gomes Ramegem e Mario Gomes da Silva, que servem em comissã de estrita confiança na Força Publica, os quais pela lealdade, espirito de disciplina, devotamento ao serviço e outras qualidades militares, merecem essa distincção.

Finalmente, determo ao Comandante Caminha que e logie nominalmente, como merecerem, os officais e as praças da Força Publica.

A todos, como muito estima e grato, apresento despidas. (Ass.) PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL».

A epizootia do gado

Acha-se desde sabado em Biguassú o sr. Ernani dos Santos, funcionario da Industria Pastoral, que por designação do sr. dr. Carlos de Freitas Lima, chefe da Comissão de Combate á Epizootia neste Estado, para ali seguiu com o fim de proceder á vacinação anti-rubica aos animais daquelle municipio.

O sr. Ernani dos Santos seguiu em companhia dos srs. Prefeito Provisorio e Romão de Faria, para Tres Riachos, tendo ali vacinado 99 animais.

A comissão pede-nos chamarmos para a atenção dos criadores para o emprego da vacina anti-rubica, que não prejudica o gado, conforme já está provado com os animais dos srs. Romão de Faria e Manoel Henrique de Carvalho, ambos residentes naquelle municipio. Esta vacina é preparada no laboratório da Comissão em Blumenau, pelo habili profissional dr. Carlos de Freitas Lima.

O regresso do ministro José Americo

Rio, 19. (aereo) Segundo comunicação recebida ontem á tarde, pelo sr. Rui Carneiro, offical de gabinete do ministro da Viação, o dr. José Americo estará amanhã de regresso ao Rio.

Os cadetes de 1922

Rio, 19. (aereo) Tendo terminado o curso da Escola Militar Provisoria, apresentaram-se ontem ás altas autoridades do Exercito, os alunos da Escola Militar que foram desligados em 1922, devido á revolta de Copacabana.

Foi suspensa a convocação dos sorteados

Da 10a. Circunscrição de Recrutamento, recebemos a seguinte comunicação: «Florianópolis, 19 de Abril de 1932.—Sr. Redator da Republica.—Nesta.—De ordem do sr. Chefe da 10a. G. R., comunico-vos que foi suspensa, em todo o Estado de Santa Catarina, a convocação dos sorteados da classe de 1909, não havendo portanto incorporação este ano, do que solicito dar publicidade.—Edgard Ritter von Seilitz, 2º tenente com. secretario».

Arte sonora

Sedução de mulher

Ai temos mais uma sensacional película da Universal Pictures, inteiramente dialogada e com musicas suavisimas! belal!

Dorothy Burgtes e Slim Summerville pontificam como sempre com destemerosa galhardia em «Sedução de mulher», que é sem favor um film de surprententes episodios, as mais das vezes enervantes.

«Sedução de Mulher» é um trabalho que tem tudo que o «fan» exigente possa desejar.

E' a historia de uma mulher heróica e linda que enfrenta bravamente homens mãos e aventureiros, vencendo-os!

«Sedução de mulher» é uma obra que se impõe pelos seus deslumbrantes cenários naturais, onde o espectador, a par da riqueza de uma flora exuberante vê ainda um «estoiro de boiada» com uns 10 000 possantes individuos! E mesmo para que película se recomende ao publico seté e outro desta capital basta que ela tenha o amparo do nome da Universal Pictures, a produtora das grandes maravilhas cinescas!

«Sedução de mulher» é mais um film da «serie finissima e ótima» com que o Cine Teatro «Centro Popular» vem apresentando aos seus numerosos frequentadores que si lhe dá a preferéncia é porque tem certeza de «plena segurança esplendida ventilação e sobretudo cordial sinceridade nos seus reclames!» E neste caso o «fan» bondoso e requintado pode ir ser «Sedução de mulher» que não se irá perder.

CAMERA-MAN

Toda Florianópolis
póde gozar as deli-
cias de um bom ci-
nema com ar fresco,
puro e saudavel

— E —

Apreciar os melhores
films das melhores
marcas

Rua João Pinto

Este é o seu cinema CINE GLORIA

O cinema que oferece as maiores garantias ao dis-
tinto publico — Higienico, confortavel e amplo

Uma casa feita especialmente para o cinema falante — Uma obra solida e sem
defeitos de acustica

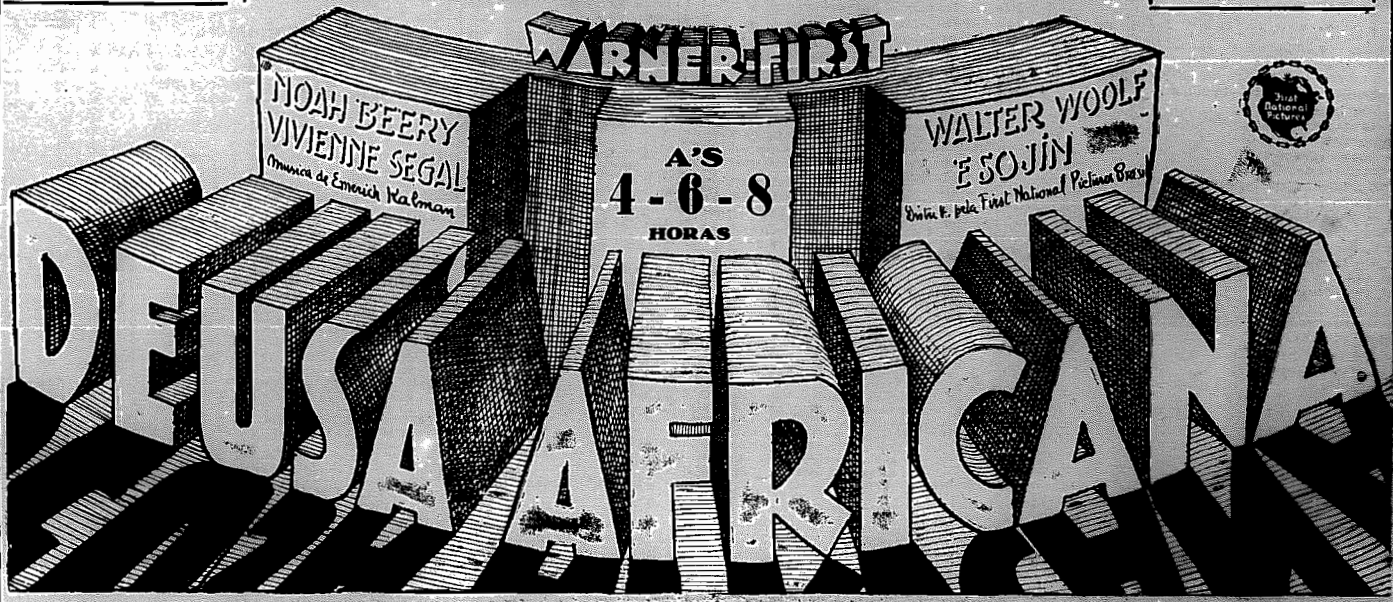
Hoje - 20 de Abril - 3 sessões - Hoje

3 grandes venezianas e
aparelhos de renovação
de ar, garantem o nos-
so moderno sistem a de
refrigeração.

Mobiliario novo

Preços

Cavalheiros 2\$000
Sras. e srts. 1\$500
Crianças 1\$000



Cine Gloria

Este cinema abrirá hoje no-
vamente as suas portas ao
distinto publico de Florianopo-
lis, realizando tres sessões:
às 16, 18 e 20 horas.

O film que será exibido é
o mesmo da inauguração.
O aparelho já está comple-
tamente em ordem, conforme
verificamos ontem á noite por
ocasião da experiencia do no-
vo amplificador duplo adqui-
rido no Rio, na agencia da
Urania-Film, pela empresa
do Gloria.

A peça acima reterida, cujo
custo eleva-se a tres contos
de reis, chegou ontem á tarde
pelo avião da Condor e foi
colocada no aparelho pelo téc-
nico sr. Bruno Langeberg.

Com o reparo sofidro está
pois o Cine Gloria em
condições de satisfaz r o mais
exigente frequentador.

5ª. Região Militar

Comissão de requisições mi-
litares do Estado de Santa
Catarina

19a. Sessão de julgamentos

Despachos proferidos:

Processos:

1.) Geraldo Cavalheiro,
Nereí Domit e Nassim, Fran-
cisco de Paula Cruz, Vitor
Heltz, Domingos Boos, Hi-
nolito Moreira, José Felim-
berti, Silva e Oliveira, Fre-
derico Heil, Krause e Cia,
Eduardo Horn: julgados e
enviados ao sr. Gen. Cmt.
da 5ª. R. M., para despa-
cho final.

2.) 411, 247, 410, 348,
83, 349, 347, 393, 344, 46
287, Convertidos em atilgen-
cia.

Quarta em Florianópolis,
19 de abril de 1932.
Major Vicente de Paula For-
miga.

P. S. de M.

Vida Social

Bilhete apaixonado

Meu adorado:
Escrevo-te de afogadi-
lho este bilhete, revelando
o grande e puro afeto
que te consagro.

Juro te que tenho den-
tro da alma a branca
do teu amor e o lirio da
tua ternura.

Quando pela primeira
vez, num olhar de con-
quista, provocaste o al-
voroco da minha femi-
nidade—o meu coração já
sonhava com o cupido
loiro da nossa fidalga
união.

Hoje, lendo, o formoso
Cantaro de Ternura da
brilhante literata sra.
Maura de Sena Pereira,
eu, que tambem sou uma
esmeralda do amor, pro-
curei mil-lá exteriori-
zando neste bilhete a mi-
nha radiosa patria.

Vaom estas frases de
mel do sentir eterneci-
do do meu espirito para
poussarem na alegria do
nosso primoroso amor!

I A R A

Aniversarios

A aniversaria-se, hoje, a ex-
ma sra. d. Alice Arantes
Zimmermann, esposa do sr.
Henrique Zimmerman.

Decorre hoje o aniversa-
rio da senhorinha Yette
Corrêa, filha do sr. dr. Car-
los Corrêa.

Passa, hoje, o aniversario
do sr. João Batista Peixoto,
funcionario municipal apo-
sentado.

Fazem anos, hoje:

Alexandre sra. d. Acentina

B. Dias, esposa do sr. Fran-
cisco Dias;

A senhora Maria das
Dóres Alves;

A menina Maria de Lour-
des Bastos, filha do sr. Ma-
noel Olympi Bastos;
O jovem Miuro Vegas;
O sr. Paulo G. de Oliveira.

Faz anos, hoje, a gracio-
sa menina Regina Maria, fi-
lha do sr. Carolino Machado

Bebê

Estão de parabens o sr.
Jão Paulo Guimarães e sua
exma. esposa d. Nily Sch-
mitt Guimarães com o nas-
cimento da sua primogenita
que na pia baptismal rece-
beu o nome de S. langa.

MISSA

Será rezada, amanhã ás
7 1/2 horas, na Catedral, ne-
altaz, do S. C. de Jesus, mis-
sa em intenção á alma do
sr. João Martes H. b. r. b. cke.

Prefeitura Muni- cipal de Floria- nopolis

Cemiterio Itacorobi

EDITAL N. 5

D: ordem do Dr. Prefeito Mu-
nicipal, e de acordo com a Lei
n. 545, de 13 de Julho de 1925,
convido a todos os interessados
pelos restos mortais de pessoas
monstantes da relação abaixo inu-
cratas neste Cemiterio Publico
Municipal, cujo prazo esta ter-
minado, para no prazo de (30)
trinta dias, a contar desta data
manda-em fazer a exumação dos
respectivos ossos, sob a pena
de findo o prazo ser feita pela
Prefeitura Municipal e removidos
despojos abaixo para o Ossario
Geral, são os seguintes: — Ol-
ga, filha de Manuel Roxadel;
Féto, filha de Roloffs Guadel-
fés; Féto, filha de Constanca de Je-
sus; Féto, filha de Campolina
Taboas; ALEXI nilla Lopes Bi-
tencourt; Féto, filha de Ceza
Augusta da Silva; Emilia e Os-
mar, filhas de Demetrio Ni-
colas Anastacio; Teresa de Anreu
Nogueira; Maria Jacques; Féto
filha de Dario C. nhas; Ricardo
Carloso da Costa; Henrique, fi-
lho de Miguel Muller; Dilpe, fi-
lho de Vicente Cezario Coelho;

Francisco, filho de Francisco
Bernardo de Souza; Dallia, filha
de João Rosa; Ada Alves da Sil-
va; Omar, filho de Artur Alves
Oriques; Maria Luiza, filha de
Antonio Tonra; J. nimo, filho de
Atacilio Francisco da Costa; O-
távio dos Reis Costa; Andrezo
Ferreira Andrezo; Marinho de
Souza; Lis-mar, filha de Candi-
dio Ne e; Julia Maria da Con-
ceição; Luiz, filho de Manoel
Domingo Bastos; Francelino
Brito; Altino Manoel da Silveira;
João Honorio; filho de Julião
Francisco Tavares; Arnoldo, fi-
lho de Raul Berlineke; Féto, fi-
lho de Antonio J. dos Anjos;

Jorge Vieira; Paulina, filha de
Enclides Portela; Miriam, filha
de Jacob Scherer; Ivone, fi-
lha de Otilio Fernandes; Mano-
el, filho de Americo Vieira de
Melo Hello, filho de Bosnorges
dos Santos; Maria d. s. Dures
Beto Woor; Agostinha, filha de
Demetrio Nicolau Anastacio; Fé-
to, filha do Manoel Pedro da
Luz; Aracajo, filho de Orion Au-
gusto Prat; Ivo, filho de Felo-
meta Santos; João, filho de João
Pacheco; Maria Correa; Emete-
ria Farias, Ari, filho de Virginia
de Oliveira; Isolene, filha de Sa-
nem Torquato de Souza; Féto,
filho de Alvaro Alves; Féto, fi-
lho de Maria da Silva; Dias;
filha Dagoberto Viçela; Lidia
Barbosa; Otília Ramos; Trajan,
filho de Art. nio de Mat s; Car-
mo ina Iba de Vidal de Oli-
veira Cruz; Ivo, filho de Jo-
sema dos Coelhos; Maria Te-
Forna dos Coelhos; Newton,
filho de Liberato João Carlos,
Guimar, filha de Fredrivo Santa
Ana; Guilherme Betrand; Crip-
sim Mira; Ida Polk; Féto, fi-
lho de Luiz Ride; Daura, filha de

fredo Machado; Ma. la Domi-
ngos da Rosa; Leovigilda Soares;
João Fioravanti; Féto, filha de
Maria de Souza Silva; Maria,
filha de Valdemar Manoel Luiz;
Lidia Maria Viçelin; Luzia do
Amaral e Silva; Augusto, fi-
lho de B. Imira Dutra e João, fi-
lho de José Plein

Administração do Cemiterio
Publico Municipal de Floria-
nopolis, em Itacorobi 1. de
abril de 1932.

O A ministrador
Emanuel da Rocha Linhares
(3)

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Requerimentos des-
pachados
MES 1 E ABRIL

DI 15

Crispim Cirilo da Costa:

Como requer. Faça-se a
transferecia mediante paga-
mento de averbação
Djalma Assis Moraes: Idem.
Antonio Cherem: Como
requer.

Ciriaco T. Atherino e Ir-
mão: Idem.
Rodolfo Machado Teixeira:
Idem.

Maria Balbina da Costa:
Como requer dê-se a baixa.
Charles Pittet e João E.
Moritz: Como requer. Faça-
se o lançamento.

Manoel Cordeiro: Indeferido
em vista das informações
da Secção de Obras Publicas.

O TEMPO

São os seguintes as
previsões atmosféricas pa-
ra o periodo até ás 18 ho-
ras de hoje:

Tempo — Pertubado com
chuvas, sujeito a trovoadas.

Temperatura — Em de-
clinio.

Ventos — Rondando pa-
ra o quadrante sul, com
rajadas frescas

EURYTHMINE
GRIPPES
• NEURALGIAS • RHEUMATISMOS • DORES •
DETHAN

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 8

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao que por intermédio da Secretaria d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viagem, Obras Publicas e Agricultura, propôs o Diretor interior do Tesouro, em vista do art. 2º do Código de Contabilidade do Estado, baixado pelo decreto n. 74, de 28 de dezembro de 1931:

DECRETA:

Art. 1.º—As épocas de pagamento dos impostos e taxas lançados serão as seguintes: janeiro—1.º semestre da patente por venda de bebidas e fumo; fevereiro—1.º semestre de industrias e profissões; março—1.º semestre do movimento comercial e industrial; 1.º trimestre da taxa d'agua e esgotos; abril—1.º semestre da taxa de viação terrestre; maio—1.º semestre do imposto territorial; junho 2.º trimestre da taxa d'agua e esgotos; julho—2.º semestre da patente por venda de bebidas e fumo;

agosto—2.º semestre de industrias e profissões; setembro—2.º semestre do movimento comercial e industrial e 3.º trimestre da taxa d'agua e esgotos; outubro—2.º semestre e da taxa de viação terrestre; novembro—2.º semestre do imposto territorial; dezembro—4.º trimestre da taxa d'agua e esgotos.

§ 1.º Os impostos de patente por venda de bebidas e fumo, de industrias e profissões, territorial, de movimento comercial e industrial e taxa de viação terrestre, inferiores a trinta mil réis (30.000) serão pagos de uma só vez nos meses de janeiro para o primeiro, de fevereiro para o segundo, de maio para o terceiro, de março para o quarto e de abril para o ultimo daqueles tributos.

§ 2.º No corrente exercicio de 1932, o imposto sobre movimento comercial e industrial, inferior a trinta mil réis (30.000), será pago de uma só vez no mês de setembro, época em que também serão pagas em conjunto as quotas do 2.º, 3.º e 4.º trimestre do mesmo imposto.

Art. 2.º—Toda o imposto ou taxa lançada que não for paga na época devida, fica sujeito ás multas de mora de 10% no primeiro mês e 20% no segundo mês, com exceção do 2.º semestre do imposto territorial que ficará sujeito a multa de mora de 2% no primeiro mês, e do 4.º trimestre da taxa d'agua e esgotos que será imediatamente inscrita na dívida ativa com a multa de 20%.

Art. 3.º—A cobrança do excesso de consumo d'agua por hidrometro será feita pelo tesouro, mediante aviso, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, de acordo com a relação trimestral enviada pela Diretoria de Obras Publicas.

Parágrafo unico. O consumidor que não satisfizer o pagamento do seu debito nas épocas citadas será inscrito na dívida ativa do Estado, sendo a cobrança executiva procedida imediatamente.

Art. 4.º—Fica revogado o § 1.º do art. 10 da lei n. 1710, de 11 de outubro de 1930 e revogado o paragrafo unico do art. 10 da lei n. 1.625, de 4 de outubro de 1928, que é do teor seguinte:

«O promotor não iniciará ação dentro do prazo estabelecido, nem a favor do Tesouro, a percentagem da multa extraordinária e em benefício do devedor, as custas que lhe venham a caber na execução.»

Art. 5.º—Revam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo, em

Florianópolis, 16 de abril de 1932.

Ptolomeu de Assis Brasil
Cândido de Oliveira Ramos

Resolução N. 17 A

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da inspeção medica a que foi submetido a 28 de março p. findo o l.º escriptorio do Tesouro do Estado José Pedro Duarte Silva, cujo laudo prescreveu-lhe a impossibilidade de continuar no cargo ativo,

RESOLVE

na conformidade do decreto n. 52, de 24 de janeiro de 1931, e nos termos do § 4 do art. 94 do Regulamento Geral para a Administração Publica e art. 89 da Constituição do Estado, aposentar administrativamente o referido funcionário, com direito aos vencimentos anuais de tres contos cincoenta mil setecentos e sessenta e nove réis (3.050\$789), proporcionais ao seu tempo de serviço que é de 25 anos, cinco meses e um dia.

Palácio do G.ºv.º, em Florianópolis, 5 de abril de 1932.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Cândido de Oliveira Ramos

Resolução N. 1506

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a professora Olíndia da Costa Gomes, da escola de Estrada do Itajaí, no município de Brusque, para a Fazenda, no município de Biguaçu.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de abril de 1932.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1507

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a professora Maria Agostinha Lamarch, da escola de Fazenda, no município de Biguaçu, para a de Cedro Baixo, no município de Brusque.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de abril de 1932.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1510

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear Laudares de Carvalho e André José Pinheiro, para exercerem os cargos de Diretor e Cartorário do Arquivo Publico e Adolfo Bartolomeu Cordero para serverde da mesma repartição, creada pelo Decreto n. 186, de 28 de dezembro de 1931, percebendo cada um os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1512

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear o dr. Ricardo Oliveiras de Freitas para exercer interinamente o cargo de Promotor Publico da Comarca de São Joaquim de Costa de Ser.

Palácio do G.ºv.º, em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1513

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, o dr. Arão Rebelo do cargo de Procurador da Junta de Sações, com sede nesta Capital.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1514

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

nomear Mario Jaci Monteiro para exercer as funções de Diretor da Diretoria de Estatística, creada pelo Decreto n. 187, de 28 de dezembro de 1931.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1515

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

aprovar o concurso realizado na Comarca de Cruzeiro nos dias 12 e 13 de fevereiro de 1931 para provimento do Tabelaçõ de Notas, Escrivão dos Feitos da Fazenda, Orlões, Assentes, Provedores, Resíduos, Bens de Evento, Cível e Com.º, Crime e Execuções Criminais da mesma comarca, e nomear para a respectiva servença viciãlia José Valdomiro Silva, em virtude das provas de habilitação exibidas no referido concurso.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1516

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

nomear José da Costa Miranda para exercer o cargo de 1.º Escriuario da Diretoria de Estatística, creada pelo Decreto n. 187, de 28 de dezembro de 1931.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1517

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

nomear Manoel Simões para exercer o cargo de 2.º escriptorio da Diretoria de Estatística, creada pelo Decreto n. 187, de 28 de dezembro de 1931, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1518

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

exonerar André José Pinheiro, do cargo de Oficial Arquivista da Diretoria do Interior e Justiça.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1519

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

exonerar João Mariano da Silva e Ildelson Juvencio da Silva, dos cargos de Serventes do Palácio do Governo.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL

Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1520

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

nomear o Dr. Salvo Cunha para exercer interinamente o cargo de Promotor Publico da comarca de Coritibanos.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1521

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

nomear Dorval Lamote para exercer o cargo de 3.º Escriuario da Diretoria de Estatística creada pelo Decreto n. 187, de 28 de dezembro de 1931, percebendo os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1522

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

nomear Edelina da Silva Quintanilha, João Mariano da Silva e Ildelson Juvencio da Silva para exercerem, respectivamente, os cargos de Datilografa, Porteiro e Servente da Diretoria de Estatística, creada pelo Decreto n. 187, de 28 de dezembro de 1931, percebendo, cada um, os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

Resolução N. 1523

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

nomear Edalinda da Silva Quintanilha, João Mariano da Silva e Ildelson Juvencio da Silva para exercerem, respectivamente, os cargos de Datilografa, Porteiro e Servente da Diretoria de Estatística, creada pelo Decreto n. 187, de 28 de dezembro de 1931, percebendo, cada um, os vencimentos marcados em lei.

Palácio do Governo em Florianópolis, 18 de abril de 1932.

PTOLOMEU DE ASSIS BRASIL
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 107

O Doutor Manoel Pedro da Silveira, Secretario do Estado dos Negócios do Interior e Justiça, no Estado de Santa Catarina,

DESIGNA o complementarista Braz Alves para exercer o cargo de professor da escola de Sabeiro do Alto Itajaí Mirim, no município de Brusque, percebendo a gratificação mensal de cento e sessenta e oito mil réis (168.800), marcada no decreto n. 79, de 28 de dezembro de 1931.

COMUNIQUE-SE

Secretaria do Interior e Justiça em Florianópolis, 16 de abril de 1932.

Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 19

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

ATFENDENDO do que requerer Irene Nicolich, professora normalista do Grupo Escolar Laurio Müller, desta Capital, conceder-lhe seis meses de férias extraordinárias, de acordo com o que determina a letra a) artigo 13, da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1931.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de abril de 1932.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

PORTARIA N. 20

O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

ATFENDENDO do que requerer Maria da Conceição Moura, professora da escola de Escalvado, no município de Parati, conceder-lhe seis meses de licença, de acordo com o artigo 2.º da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1931, mas sem vencimentos, na forma do artigo 12 da dita lei.

COMUNIQUE-SE

Palácio do Governo, em Florianópolis, 16 de abril de 1932.

Ptolomeu de Assis Brasil
Manoel Pedro Silveira

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 19 DE ABRIL DE 1932

Recebimentos
Exercício de 1932

Saldo que passou do dia 18	1.047.903\$503
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Selo por desconto	47\$600
Reata da ponte «H. Luz», de março pp.	20.947\$100
	20.995\$700

MONTEPIO
Descontos de etc.

	146\$400
	1.069.045\$103

Pagamentos DESPESA ORÇAMENTARIA SECRETARIA DO INTERIOR Despesa Variavel

SECRETARIA DA FAZENDA Despesa Variavel

BANCO NACIONAL DO COMERCIO. De despesas com o recolhimento de saldos de diversas repartições

	961\$600
REMO CORINI. Conservação da ponte «H. Luz», no mês de março	14.833\$400
CORSINI e IRMAO. Vidas lta. e lta. prestações de aço para construção da ponte das Figueiras	4.000\$000
ALBERTO ENTRES. De fornecimentos feitos a diversas repartições	2.707\$900
PREFEITURA M. DE PALHOÇA. De serviços de conservação de estradas no mês de março pp	4.000\$000
EMILIO KUNTZE. De serviços de conservação das estradas «Terezopolis - Itajubá - Santa Clara - Urubici» Março.	13.000\$000
CARLOS LANGE. De telegramas transmitidos pela Estação do Palácio, de 6 a 18 do corrente mês	843\$300
ESTANISLAU LIGOCKI. De passagens concedidas pp. do Estado em ônibus de st propriedade	160\$000
S. VIEIRA. De fornecimentos feitos ao Tesouro MARIA IVA CABRAL da LUZ. Pp. de credito inscrito, de 1928 a 1929	380\$000
GERMANO TIMM. Idem, de 1927	126\$000
HAYDA e FIUZA LIMA. Idem, de 1925	312\$000
REYNALDO ISBERNER & COMP. Idem, de 1926	230\$000
DR. ANTONIO CANDIA SALES. Idem, de 1929	360\$000
HOSPITAL «S. Braz». P. UNIAO Idem, de 1930	180\$000
VIVILE KUZKOWSK. De credito, de 1925	130\$000
JOSE MARIA da SILVA SOBRINHO Idem, de 1929	450\$000
IZABEL da SILVA FLORES. Idem, Idem	320\$000
	43.964\$200

RESTOS A PAGAR DE 1930

CORSINI e IRMAO. Pp. de credito registrado, de 1930	2.118\$000
BROMBERG & COMP. Idem, Idem	732\$000
CLARA BRASIL DOS SANTOS. De credito, Idem	48\$000
MANOEL BERNARDINO DE ANDRADE. Idem, Idem	72\$000
	2.970\$000

SALDO PARA O DIA 20

	47.015\$700
	1.021.943\$423
	1.069.045\$103

DESCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria:

De Depósitos de Diversas Origens	26.714\$778
De Fundo Escolar	15.969\$926
Do Monte-pio	61.522\$506
Disponivel	927.718\$191
	1.021.943\$423

No Banco do Brasil:

Para Depósitos de Diversas Origens	134.528\$00
Para Fundo Escolar	15.969\$926
Do Monte-pio	100.000\$000
Disponivel	7.376.615\$700
	7.620.566\$800

TOTAL RS. 8.651.610\$203

Euclides Gentil Encar. do Contrôle

VISTO Luis da Costa Mello CONTADOR

PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria no dia 19 de Abril de 1932

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 15 (em caixa)	23.998\$473
Taxa de expediente	1\$000
Taxa de calçamento	343\$500
Industria e profissão	62\$500
Multa por mora de pagamentos	17\$300
Veiculos	27\$000
Laudemios	300\$000
Rendas dos cemiterios	10\$000
Taxa de quitação	2\$000
	24.701\$973

PAGAMENTOS

Depositantes de dinheiro	400\$000
Dr. Pedro de Moura Ferro: Valor dos seus honorarios, como advogado da Prefeitura	100\$000
S. A. Casa Moellmann: Sua nota de 29 de fevereiro	67\$200
A mesma: Idem, de 31 de março	35\$000
Banco do Brasil	15.000\$000
BALANÇO	8.259\$773
	24.701\$973

O saldo total está assim representado:

Em caixa	8.259\$773
No Banco Nac. do Comercio	5.000\$000
No Banco do Brasil	15.000\$000
	28.259\$773

Prefeitura de Florianópolis, 19 de Abril de 1932.

Leontina de S. Medeiros Chefe da Sec. de Contabilidade

Estatutos do Mampituba Foot-Ball Club

CAPITULO I

Da fundação, nome e fins da sociedade, uniforme dos jogadores e pavilhão

Art. 1. Este club foi fundado nesta vila de Cresciana a 18 de Maio de 1924.

Art. 2. Foi denominado Mampituba Foot-Ball Club e Mampituba o nome do rio ao qual serve de limites os Estados de S. Catarina e Rio Grande do Sul.

Art. 3. Seu objectivo principal é promover entre os seus cidadãos a pratica de sports re-creativos, principalmente de foot-ball, e é composto de illimitado numero de socios.

Paragrafo unico O Mampituba Foot-Ball Club tem por finalidade distincta a do socio e outra pessoa juridica de direito privado, presenciar as disputas e julgamentos a ellas referentes.

Art. 4. O club tem tambem a sua sede social, onde realiza tres festas intimas ao mesmo tempo, a saber: a de 18 de Maio, da aniversario do club, e as outras em datas marcadas pela Diretoria.

Paragrafo unico Tais festas consistem de bilhetes, chás dançantes e outros divertimentos positivos de serem efectuadas nas salas da sede e nella só serão ingressos os socios do club e convidados expressamente pela Diretoria.

Art. 5. As festas esportivas, que consistem de partidas de foot-ball entre combinados formados por jogadores do club e outros quaisquer esportes re-creativos, realizam-se no campo do club.

Paragrafo primeiro Os programas destas festas ficam a cargo do captain que submittirá a approvação da Diretoria e nelas tomarão parte somente os socios em dia com a tesouaria.

Paragrafo segundo Essas festas realisam-se em dias marcados pela Diretoria, que deverá escolher de preferencia os domingos e dias feriados e o produto das mesmas, pois que a entrada no campo é paga, revertendo para os cofres da sociedade.

Art. 6. As cores do Mampituba F. B. Club são: verde e encarnado.

Art. 7. O uniforme dos jogadores é assim: calção todo branco e camisa de listras verde e encarnadas.

Art. 8. O pavilhão do Mampituba F. B. Club consistirá de seis listras verde e encarnado alternadas e verticais, tendo na parte superior um estangulo do encarnado, onde terá bordado em letras brancas as iniciais do club.

CAPITULO II

Dos socios, suas classes, seus direitos e seus deveres

Art. 9. Os socios dividem-se em: a) efectivos ou contribuintes. b) efectivos e jogadores. c) honorarios. d) b-nemeritos.

Art. 10. São socios efectivos ou contribuintes os que, maiores de 18 annos, pagarem a mensalidade de 25000 e joia de 100000.

Art. 11. São socios efectivos e jogadores os que além de contribuir com a mensalidade, tomarem parte nos treinos e partidas de foot-ball que o club organizza.

Art. 12. São socios honorarios quaisquer cidadãos alheios ao club a quem for conferido o respectivo titulo pela assembleia geral, por proposta da Diretoria, como prova de reconhecimento a relevantes serviços prestados ao club.

Paragrafo unico O socio honorario gozará do direito de frequentar a sociedade e tomar parte em suas diversões.

signando em ambos os casos, si deseja inscrever-se como efectivo ou jogador.

Paragrafo unico Depois de aceite o socio em reunião da Diretoria, (1) se a recebido no livro lego que pague a joia e primeira mensalidade.

Art. 13. Constitue dever de cada socio: a) Trabalhar pelo progresso do club. b) Acatar e fazer respectada a Diretoria.

c) Observar fielmente estes estatutos. d) Comparecer ás reuniões marcadas. e) Após ter pag. a joia, pagar pontualmente ao tesoureiro (ou pessoa por elle indicada ou pela Diretoria) as mensalidades no principio de cada mês.

f) Sugetar-se ás penas que forem impostas quando commetterem qualquer infração prevista no capitulo das penalidades. g) Prevenir a Diretoria quando observar qualquer irregularidade dentro da sede social ou no campo.

Art. 14. Os socios efectivos e jogadores, quando escalados para treinos ou jogos de foot-ball tem a seguinte obrigação de comparecerem ao campo nos dias e horas designados pelo captain.

Art. 17. Os socios jogadores são obrigados tambem: a) Occupar a posição dada pelo captain. b) Comparecer aos treinos, salvo motivo de força maior justificado.

c) Não discutir em campo as decisões do captain. d) Jogar com delicadeza nos treinos, isto é, evitar o machucar os proprios companheiros.

e) Esforçar-se para melhorar sua atuação em campo, observando as regras de foot-ball e acatando a conselhos dos dirigentes dos treinos.

Art. 18. São direitos dos socios das primeiras suas classes deste capitulo e em dia com a tesouaria: a) frequentar o club, adotar seu distinctivo e participar de suas diversões.

b) Tomar parte nas assemblies gerais, votar e ser votado. c) Requerer ao Presidente convocação extraordinaria de assembly geral mediante requerimento assinado com 30 socios quites, no minimo, no qual venha expressamente indicado o motivo da convocação.

d) Requerer em caso de ausencia temporaria, nunca excedente de um ano, uma licença de dispensa do pagamento das mensalidades.

e) Requerer em caso de desaccordo com a Diretoria o recurso constante na letra c do artigo vigente.

f) Requerer desligamento por escrito estando o requerente quite com a tesouaria do club.

CAPITULO III Da admissão, eliminação, readmissão e posição dos socios

Art. 19. A admissão de socio se fará de accordo com o que estipula o art. 14 e será julgada pela Diretoria em escrutinio secreto e resolvida por maioria de votos.

Art. 20. O socio que se atrasar em suas mensalidades por um trimestre ou contrair divida com o club, sem apresentar motivo justificado aceito pela Diretoria, será depois do devidamente avisado e expirado o prazo de tolerancia de 15 dias, eliminado sem mais formalidades.

Art. 21. Um socio pode tambem ser eliminado: a) quando assim o exigir o regulamento em caso de falta grave dentro das dependencias do club. b) pela falta de cumprimento de seus deveres, por mau comportamento de forma a prejudicar o club, por desrespeito a membros da Diretoria em suas funções.

Art. 22. O socio eliminado por infração do capitulo precedente não poderá ser readmitido.

Art. 23. A readmissão do socio se fará nas mesmas condições da admissão e ficará sujeito tambem ao pagamento das dividas anteriores.

Art. 24. O socio, quando assim o exigir o regulamento,

interno, poderá ser suspenso pelo Presidente por 5 a 30 dias.

Art. 25. O socio que está cumprindo a pena de suspensão que lhe foi imposta, poderá todas as regalias, pagando por ellas as mensalidades.

Art. 26. A punição dos jogadores que não comparecerem aos treinos marcados, depois de a isso se comprometerem, é da alçada do captain e do fiscal.

Art. 27. A Diretoria deverá ser informada de todas as penas impostas aos socios e poderá mantel-as ou aboll-as quando o castigado se justificar por escrito. Comtudo, enquanto ella não resolver o caso, o punido deverá respectar a deliberação do quem o puniu.

Art. 28. As multas que forem impostas aos infiadores poderão elevar-se até 50000 (Cinco mil réis) e o prazo para que sejam pagas é de 10 dias.

Art. 29. O captain pode fazer retirar-se do campo o jogador que atentar contra a moral. b) fazer jogo violento. c) mostrar má vontade na atuação pessoal ou de conjunto.

d) provocar contendas. Art. 30. Os socios que não sujeitarem-se ás penas do presente estatuto serão punidos com a expulsão do quadro social, sendo a penalidade de afixada no salão do club.

Paragrafo unico As eliminações só podem ser feitas pela Diretoria reunida.

CAPITULO IV

Da Diretoria e suas atribuições

Art. 31. O club será administrado por uma Diretoria eleita anualmente, podendo seus membros serem reeleitos e será composta dos seguintes membros: Presidente, Vice-Presidente, 1. secretario, 2. secretario, tesoureiro, captain, fiscal e guarda sport.

Art. 32. A Diretoria compete: a) administrar o club zelando por seus interesses. b) fazer cumprir as disposições dos estatutos bem como as suas proprias resoluções.

c) resolver nos casos em que os estatutos forem omissoes. d) determinar as diversões. e) decretar e tornar effectiva as penalidades. f) fazer executar as resoluções das assemblies gerais.

g) nomear os empregados, fixando-lhes os vencimentos e demittindo-os quando se torne necessario. h) escolher e nomear representantes para representar o club.

i) atender as queixas dos socios, deferindo-as ou não, conforme for de justiça, sempre com recurso para as assemblies gerais. j) licenciar qualquer socio de accordo com os estatutos.

k) permitir o ingresso a pessoas extranhas ao club. l) resolver as realizações de partidas de foot-ball com outras associações esportivas, d'equi ou de outra localidade, em data escolhida com 2 dias de antecedencia, no minimo.

m) cuidar para que as partidas de foot-ball se realizem o maior numero de vezes possivel, durante o ano, attendendo, porém, as vantagens e desvantagens que o club poderá ter com ellas.

n) nomear um orador oficial nas occasiões precisas. Art. 33. A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês, salvo falta de assunto, e extraordinariamente sempre que o Presidente a convocar, só se considerando para deliberar quando presentes, pelo menos, cinco membros.

Art. 34. Em todas as reuniões, quer ordinarias ou extraordinarias, os atos e projectos, uma vez apresentados, lidos e postos a votos e pela maioria aprovados, serão irrevogaveis, si, no prazo de 3 dias, uma comissão de não menos de trinta socios

quites não apresentar contra elle um recurso.

Art. 35. O que constar das reuniões será lavrado no livro de atas e assinado pela Diretoria, e do que nelas for deliberado os socios terão pleno conhecimento.

Art. 36. Quando for, para algum ato, apresentado o recurso, o mesmo ato será, em assembly geral da sociedade convocada extraordinariamente; novamente discutido e uma vez aprovado ou revogado, essa resolução será inalteravel.

Art. 37. No fim de cada gestão a Diretoria é obrigada a apresentar, na occasião da posse da nova Diretoria, o que será feito em assembly geral, um relatório assinado por todos os membros, no qual serão tratados os acontecimentos de importância havidos durante o ano.

Art. 38. Ao Presidente compete: a) convocar e presidir as sessões da Diretoria, sem voto, salvo em caso de empate, em que terá voto de qualidade e obrigatorio.

b) convocar e presidir as assemblies gerais. c) representar o club ativa e passivamente em juizo e em todas as demais oportunidades ou propor a Diretoria quem nessas funções o substitua, no caso do impedimento de seu substituto legal.

d) ordenar as despesas aprovadas pela Diretoria. e) providenciar, conforme lhe parecer conveniente, em caso imprevisto, de carater urgente, dando conhecimento do seu ato a Diretoria na sessão seguinte.

f) rubricar todos os livros da secretaria e tesouraria. g) assinar diplomas, convites, cartões de ingresso e outros titulos de igual natureza juntamente com o tesoureiro.

Art. 39. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente quando impedido, em todas as suas attribuições.

Art. 40. Ao Primeiro Secretario compete: a) assinar com o Presidente os titulos mencionados na letra g do art. 38. b) ter a seu cargo o arquivo do club.

c) proceder em sessão a leitura das atas e do expediente. d) redigir e registrar as atas das sessões. e) assinar toda a correspondencia que será dirigida em nome do Presidente.

f) fazer a matricula dos socios em livro especial, remetendo copia ao tesoureiro. g) assumir a Presidencia no impedimento ocasional do Presidente e Vice-Presidente.

Art. 41. Ao 2. secretario compete substituir o primeiro quando impedido e auxilliar-o quando solicitado.

Art. 42. Ao tesoureiro compete: a) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os bens pertencentes ao club. b) arrecadar a renda do club.

c) assinar os recibos de joias, mensalidades e remissões de socios, bem como os que necessario forem. d) assinar com o Presidente os titulos mencionados na letra h do art. 28.

e) fazer as despesas autorizadas pelo Presidente. f) apresentar mensalmente aos associados, com o visto do Presidente, um balanço da receita e despeza do club.

g) chamar a atenção do Presidente para o socio que não estiver quite e remeter uma lista dos que incidirem no art. 20. h) ter em dia a cobrança de todas as rendas do club.

Art. 43. Ao captain compete: a) organizar o team do club. b) marcar e assistir os treinos. c) fazer as mudanças dos jogadores que julgar necessarias, sendo que em caso de jogo devem ser feitas com 8 dias de antecedencia ao do

providenciar junto ao secretario para expedição de avisos aos jogadores, qualquer que seja o assunto.

c) denunciar a Diretoria o mau comportamento dos jogadores, suas faltas, etc., e fazer cumprir as penalidades que o regulamento impõe. f) informar a Diretoria das modificações que fez no team e submetel-as a approvação da Diretoria.

Art. 44. Ao fiscal compete fiscalizar o compartimento dos socios, quer em campo, quer na sede social, applicando as penalidades do regulamento a qualquer socio comunicando a Diretoria.

Art. 45. Ao guarda sport compete: a) ter sob sua guarda todo o material esportivo. b) cuidar para que haja bola em campo nos dias e horas designadas pelo captain.

c) providenciar junto ao tesoureiro para adquirir tudo o que for necessario para em contras officios, listas esportivas, etc. Art. 46. O membro da Diretoria que deixar de observar reiteradamente as disposições referidas no seu cargo, estabelecidas nestes estatutos, incorrerá na perda do mandato, a qual não lhe poderá ser imposta pela assembly geral por proposta unicamente da Diretoria.

CAPITULO V

Das eleições e assemblies gerais

Art. 47. A Diretoria do Mampituba Foot Ball Club é eleita anualmente, procedendo-se a eleição no primeiro domingo de dezembro, sendo para esse fim convocados todos os socios.

Art. 48. As reuniões das Assemblies Gerais só poderão ser abertas, em primeira convocação, com a presença de um terço e mais um de socios quites.

Paragrafo unico - Não havendo numero legal no primeira convocação ficará transferida para outro dia, realizando-se em segunda convocação, com qualquer numero de socios quites presentes.

Art. 49. O socio que não estiver quite não poderá votar nem ser votado. Art. 50. Serão proclamados eleitos os que tiverem maioria de votos.

Paragrafo unico - Em caso de empate entre dois candidatos, far-se-á uma nova eleição sómente para os cargos em que houver empate.

Art. 51. Uma vez eleitos os membros da nova diretoria, far-se-ão as necessarias communicações, realizando-se a posse no dia 1. de Janeiro.

Art. 52. As vagas que se verificarem na diretoria, durante o ano, serão preenchidas por eleição em assembly geral extraordinaria a qual compete empossar immediatamente os eleitos.

Paragrafo unico - Fica ao arbitrio da Diretoria preencher ou não as vagas verificadas de 1. de agosto em diante, a não ser que sejam ellas superiores ao numero de tres.

Art. 53. Si um eleito recusar a aceitar o cargo, o Presidente tomará providencias no sentido de proceder-se a uma nova eleição para o preenchimento do cargo recusado.

CAPITULO 6

Regulamento interno

Art. 54. A bem do bom nome do club e da moral, de accordo com os estatutos, os socios deverão observar fielmente o seguinte: a) não pronunciar palavras nem cometer atos que ofendam a moral, dentro da sede social ou em campo.

b) não gritar nem fazer algazarra. c) respeitar os membros da Diretoria em suas attribuições. d) Sujeitar-se ás penas que lhe forem impostas. e) cuidar para que não se estraguem os objetos pertencentes a sociedade.

f) indenisar o club por qualquer dano causado em qualquer objecto do club. g) não convidar para entrar nas dependencias do club, pessoas não associadas, sem consultar qualquer membro da Diretoria.

Recita e Patrimonio

Art. 55. A recita do club é constituída por: a) mensalidades e joias. b) rendas do campo, dos beneficios, das subscrições, das multas, etc. c) baratos dos jogos mantidos na sede social.

d) renda do buffet. Art. 56. O Patrimonio do club é constituído por todos os bens moveis e imoveis, que por doação ou compra lhe pertencam.

Art. 57. O patrimonio do club é inalienavel, destinando-se em caso de dissolução da sociedade, ás associações beneficentes e ás casas de caridade desta vila.

Art. 58. Os bens do club não poderão ser empenhados a quem quer que seja. Art. 59. Fica a criterio da diretoria o custo das entradas em campo nos dias de festas esportivas.

CAPITULO 8

Disposições gerais

Art. 60. A Diretoria fica autorizada a manter para a comodidade dos socios ou interesses do club os serviços gratuitos que julgar indispensaveis, arreando os pontos de conta directa, sempre sob a fiscalização da mesma Diretoria.

Art. 61. A Diretoria pode franquiar os salões do club a pessoas extranhas a elle e não residentes nesta vila.

Art. 62. A Diretoria não poderá convidar pessoas residentes nesta vila e em condições de serem socios para as diversões que o club organizza, uma vez que essas pessoas tenham se negado a fazer parte do quadro social.

Art. 63. E' expressamente prohibido no club, sob pena de expulsão, qualquer manifestação de carater politico.

Art. 64. O dia 18 de Maio, data da fundação do club, deve ser comemorado dignamente.

Art. 65. Em caso de renuncia colectiva da Diretoria, assumirá a presidencia o socio que for aclamado em assembly geral, previamente convocada por qualquer socio e esse presidente fará nova eleição.

Art. 66. A Diretoria é obrigada a manifestar publicamente pelo modo que julgar conveniente, o pesar da sociedade pelo falecimento de qualquer socio ou autoridade civil.

Art. 67. As viúvas e fillos solteiros, quando familia não tiver membros varões terão ingresso no club e gozarão das mesmas regalias das familias dos socios, excetuando-se as que a sua classe social o impedir.

Art. 68. O club poderá ser dissolvido por motivos de difficuldades insuperaveis e por approvação de tres quartas partes do numero total de socios.

Art. 69. Outras disposições que se tornem necessarias e que nesses estatutos não se achem discriminadas, serão da alçada da Diretoria.

Art. 70. Para que estes estatutos sejam reformados é necessario que a maioria dos associados o requiera em assembly geral especialmente convocada para este fim.

Art. 71. Estes estatutos entrarão em vigor logo que forem aprovados e deverão ser registrados e publicados.

Art. 72. Revogam-se as disposições em contrario.

Cresciana, 15 de novembro de 1931.

Heriberto Hüber, presidente; Apolinario Campos, vice-presidente; João Gomes, 1. secretario; José Farrago, 2. secretario; Julio Galdinski, tesoureiro; Haroldo Rennoch, Captain; Antonio Canillo, Fiscal; Mampituba Galdinski, guarda sport.

LOTERIA DO ESTADO

A MAIS ACREDITADA

LOTERIA DO BRASIL

Contribue para Santa Catarina com a elevada soma de 6.040 000\$ em 5 anos

Extrações ás quartas-feiras, em urnas de cristal, movidas a electricidade, com bolinhas numeradas por inteiro. FISCALIZADA E GARANTIDA PELO GOVERNO

Extrações em Abril

QUARTA FEIRA 20 100.000\$000 **Por 17\$000**
 " 27 100.000\$000 **apenas**
QUARTA FEIRA ~ 100.000\$000
 NOVJ E VANTAJOSO PLANO, DISTRIBUE 2,220 PREMIOS

Cinco vantagens da Santa Catarina

- 1a) Concorre com 1.208.000\$000 para o Tesouro—isto é, com quasi 7% da arrecadação total do Estado.
- 2a) É uma Loteria reconhecidamente honesta, fiscalizada e garantida pelo Governo.
- 3a) É explorada pela mais popular organização lotérica do Brasil, a que vende a preferida LOTERIA DOS POBRES, do Estado do Rio.
- 4a) Desde o inicio vem distribuindo sortes por todos os Estados. Tendo em Santa Catarina batido em seis mezes um recorde nunca igualado em varios anos.
- 5a) É a unica que é protegida, verdadeiramente, por SANTA CATARINA, a milagrosa SANTA de FLORIANOPOLIS.

Habilitem-se na inegavel LOTERIA DO ESTADO. -- Muita sorte e pouco dispendio.

Chamamos a boa atenção do publico para o vantajoso Plano que iniciamos em Março, com o premio maior de CEM CONTOS por 17\$000, distribuindo 216.000\$000 em premios

Concessionaria: Companhia Integridade Fluminense

SE'DES EM FLORIANOPOLIS e NITEROI e AGENCIAS EM TODO O BRASIL

Corcini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos
 Construções civis e hydraulicas

Escritoria - *Ponte Hercilio Luz*
 (LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. Telegraphico Corcini

FLORIANOPOLIS

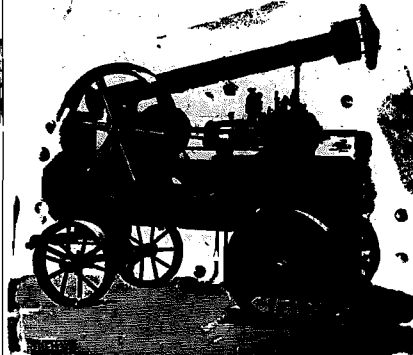
CARLOS HOEPCKE S/A

SEÇÃO DE MACHINAS

FLORIANOPOLIS

FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA
 E LAOES.

LOCOMOVEIS
 Fixos e sobre rodas etc



Atack permanente de todos os tipos entre 11 e 62 PS

MOTORES A EXPLOSAO MARCA -OTTO-

MOTORES ELECTRICOS -AEG-

Machinas para beneficiar madeiras

Machinas para effluvia machanicas e para tintalinos

Material para transmissões

Oleos lubrificantes „GARCOYLE“

Correas de transmissão de couro e Bataia, grampos, unções, etc.

Bombas de ar e de agua para todos os fins

Machinarios agricolas, arados, grades, descatadeiras, haldadeiras

Machinas para beneficiar café e arroz

Orçamentos e catalogos á disposição dos
 S. a. s. Pretendentes

Estruturas
 de aço

Edificios
 modernos

Cimento
 armado

- Escritorio -

Engenharia Civil e Arquitetura

Jacob Goettmann

Organiza projectos e orçamentos, encarrega-se da
 administração e fiscalização de construções.

Profissionais competentes e conscienciosos para
 empreitada de trabalhos rapidos, economicos
 e garantidos.

Referencias de Porto-Alegre, Uruguiana, San-
 ta Maria, Itaqué, Laguna, Blumenau e outras-

FLORIANOPOLIS

RUA JOINVILLE, 18

TELEPHONE 1504

Instalações
 industriais

Pontes

Estradas
 de ferro

Confeitaria Chiquinho

Grande sortimento de conservas nacionais
 e estrangeiras, vinho tinto e branco de mesa,
 inclusive o sfamado vinho de Urussanga, e to-
 da especie de bebida fina.

Sorvete em geral

Restaurante **Cruzeiro do Sul**, frequentado
 pela elite Catarinense e forasteiros de fino gosto.

A noite, os nossos habitues deliciam-se ao
 som da maviosa Orchestra Freyesleben-Barbosa,
 aplaudidos musicista conterraneos.

Teodoro Ferrari

Rua Felipe Schmidt N. 10 Esquina da Rua
 Trajano — Telefone 1194

Tinturaria da Moda

Rubens Dal Grande

Lava-se e ting-se em 24 horas

Astracam Seda, Luvras Casemira de qualquer
 especie etc.

Serviços garantidos -- Por processo Chimico

Florianopolis

Rua João Pinto, 34 - Telephone 311

Edital

TESOURO DO ESTADO
 Taxa de Viação Terrestre
 (1 Semestre)

De ordem do sr. Diretor
 d'este Tesouro, manda o
 sr. Sub-Diretor de Rendas
 fazer publico que, durante o
 corrente mês de ABRIL, se
 procede n'esta secção a
 cobrança da taxa acima, re-
 lativa ao primeiro semestre
 do corrente exercicio.

Os contribuintes que não
 satisfizerem seus pagamen-

tos dentro do rele do prazo,
 poderão fazel-os nos meses
 de MAIO e JUNHO, respec-
 tivamente, com as multas de
 10 e 20 %.

Findos os prazos citados,
 serão extraias as certidões
 para a dev.da cobrança
 executiva.

Diretoria de Rendas do
 Tesouro do Estado, em Flo-
 rianopolis, 1 de Abril de
 1932.

Bento A. Vieira
 Escriuario

Marmoraria Gomes
 DE

Maria Domingues Leite Gomes

Nesta Casa executa-se
 todo e qualquer
 trabalho em marmore

Mausolós, Lapidés, Cru-
 zes, Anjos, etc.

Tem pessoal para o ser-
 viço de ornatos.

Abre-se qualquer typo
 de letras.

O marmore empregado
 é legitimo de Carrara
 (Italia) o melhor

RESIDENCIA e OFICINAS

Rua Conselheiro Mafra n. 150 -

Phone 433

S. CATARINA-FLORIANOPOLIS

BRASIL

ANTENOR MORAES
Cirurgião-dentista

RUA DEODORO N. 26

Horario: das 8 ás 12
 e das 2 ás 6 horas.

Sabados, somente
 até ás 12.

Trabalhos
 garantidos

Com remessa moedas de
 ouro e prata velhas

IRMANDADE DO SENHOR
 JESUS DOS PASSOS E
 HOSPITAL DE CARI-
 DADE

Tendo de se proceder á elei-
 ção das Dignidades que têm
 de compor a Mesa Administra-
 tiva desta Irmandade e Hospital
 para servir do biénio de 1932 a
 1934, da e nformidade com o
 disposto no artigo 21 do com-
 promisso, manda o irmão Pro-
 vedor convidar os irmãos da atu-
 al Mesa e os que em qualquer
 tempo tenham occupado logares
 de Dignidades e Consultores, pa-
 ra comparecerem no Consistorio
 desta Irmandade, no dia 2
 de Maio proximo vindouro, ás
 16 horas, afim de se realizar a
 referida eleição, sendo permiti-
 do aos eleitores que não puderem
 comparecer, remetorem suas
 listas fechadas e assinadas.

Consistorio da Irmandade do
 Senhor Jesus dos Passos e Hos-
 pital de Caridade, em Floria-
 nopolis, 15 de abril de 1932.

Gustavo da Costa Pereira
 Adj. do Secretario

Dr.
Pedro de Moura
Ferro
ADVOGADO

Tel. 1548
 Rua Trajano, 1